

## **NOTIFICAÇÃO Nº 046/2015**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
13/04/2015	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$ 89.796,00

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal